

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DRAP/Departamento de ISSQN

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-E
MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE



VERSÃO 1.1
Setembro/2017

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

ÍNDICE

ÍNDICE	2
1 APRESENTAÇÃO	4
2 SERVIÇOS DISPONÍVEIS E ARQUITETURA DE COMUNICAÇÃO	5
2.1 Modelo Conceitual	5
2.1.1 Recepção e Processamento de Lote de DFS.....	5
2.1.2 Recepção e Processamento de Lote de até três DFS.....	5
2.1.3 Consulta de Situação de Lote de DFS.....	6
2.1.4 Consulta de NFS-e por DFS.....	6
2.1.5 Consulta de Lote de DFS	7
2.1.6 Consulta de NFS-e	8
2.1.7 Cancelamento de NFS-e	9
2.2 Padrões Técnicos	9
2.2.1 Padrão de Comunicação	9
2.2.2 Padrão de Certificado Digital	10
2.2.3 Padrão de Assinatura Digital	11
2.2.4 Validação de Assinatura Digital pelo Sistema NFS-e	12
2.2.5 Uso de Assinatura com Certificado Digital.....	13
2.3 Padrão das Mensagens XML	13
2.3.1 Área do Cabeçalho	13
2.3.2 Validação da estrutura das Mensagens XML	14
2.3.3 Schemas XML (arquivos XSD).....	15
2.3.4 Versão dos Schemas XML	15
3 Estrutura de Dados Do Web Service	15
3.1 Modelo Operacional.....	16
3.1.1 Serviços Síncronos.....	16
3.1.2 Serviços Assíncronos	17
3.2 Formatos e Padrões Utilizados.....	18
3.3 Tipos Simples	19
3.4 Tipos Complexos	21
3.5 Serviços	27
3.5.1 Recepção de Lote de DFS	28
3.5.2 Recepção de Lote de até três DFS.....	28

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

3.5.3 Consulta de Situação de Lote de DFS	29
3.5.4 Consulta de NFS-e por DFS	29
3.5.5 Consulta de NFS-e	29
3.5.6 Consulta de Lote de DFS.....	30
3.5.7 Cancelamento NFS-e	30
4 Anexos.....	31
4.1 Tabela de Erros	31
4.2 Tabela de Alertas.....	38
4.3 Tabela Descrição dos Códigos de Natureza da Operação.....	38
4.4 Tabela de de Consistência NFS-e	39

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

1 APRESENTAÇÃO

Este manual tem como objetivo apresentar as especificações e critérios técnicos necessários para utilização do Web Service disponibilizado pela Prefeitura de São Leopoldo para as empresas prestadoras e/ou tomadoras de serviços.

O Web Service é um componente de aplicação acessível através de protocolos padrões de Internet. Através do Web Service as empresas poderão integrar seus próprios sistemas de informações com o aplicativo da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica da Prefeitura Municipal de São Leopoldo. Desta forma, consegue-se automatizar o processo de geração, consulta e cancelamento de NFS-e.

NOTA

Diferentemente do modelo conceitual da ABRASF, a NFS-e do município de São Leopoldo não aceita a emissão do Recibo Provisório de Serviços (RPS) através de aplicativo do contribuinte, que deverá emitir exclusivamente a NFS-e.

Desta forma, a geração da NFS-e ocorrerá através do Documento Fiscal de Serviço (DFS). Entretanto, como a construção dos aplicativos obedeceu ao modelo da ABRASF, sempre que nomes de arquivos, tags, nomes de tipos, nomes de campos ou tipos de campos conterem “RPS” em seus termos considerá-los como “DFS”, sem, contudo alterar sua nomenclatura.

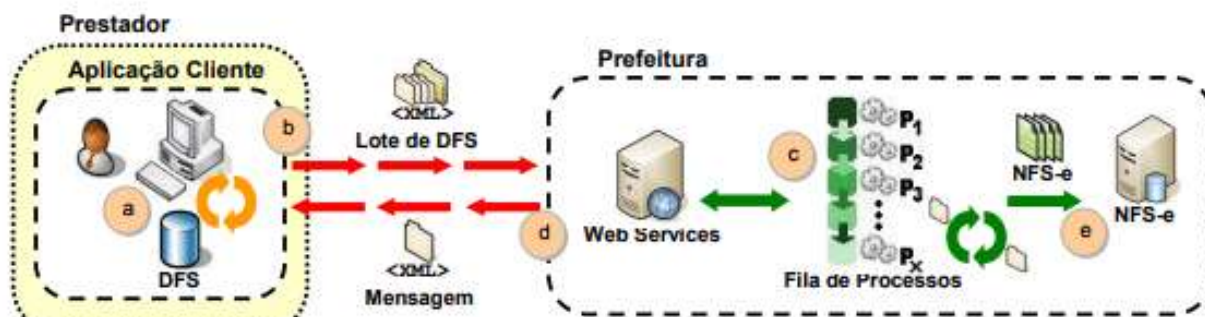
2 SERVIÇOS DISPONÍVEIS E ARQUITETURA DE COMUNICAÇÃO

2.1 Modelo Conceitual

Através do Web Service, o aplicativo da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica da Prefeitura Municipal de São Leopoldo disponibilizará serviços que poderão ser acessados pelos sistemas dos contribuintes. A seguir, estão resumidos os serviços disponíveis e suas respectivas funcionalidades básicas.

2.1.1 Recepção e Processamento de Lote de DFS

Esse serviço compreende a recepção do Lote de DFS, a resposta com o número do protocolo gerado para esta transação e o processamento do lote. Quando efetuada a recepção, o Lote entrará na fila para processamento posterior onde serão feitas as validações necessárias e geração das NFS-e.



XML de Envio é validado pelo "Arquivo de Validação XSD", disponível no portal da Prefeitura

XML de Resposta é validado pelo arquivo: `servico_enviar_lote_rps_resposta.xsd`.

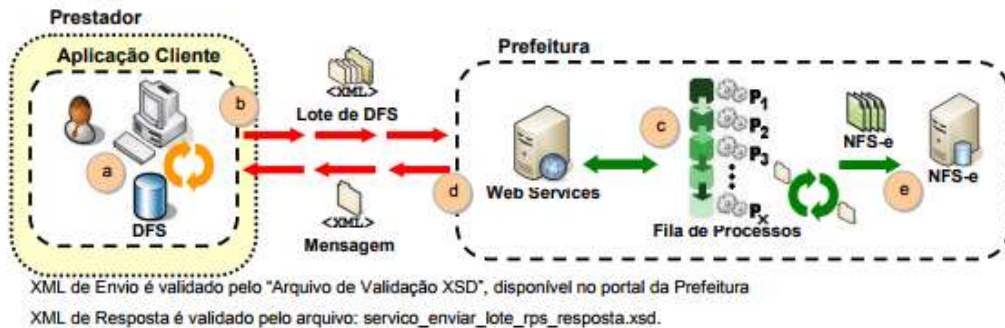
Passos para execução

1. A aplicação acessa o serviço de "Recepção e Processamento de Lote de DFS" enviando o lote (fluxo "b").
2. A requisição é recebida pelo servidor do Web Service, que grava as informações recebidas e gera o número de protocolo de recebimento (fluxo "c").
3. O Web Service retorna uma mensagem com o resultado do processamento do serviço (fluxo "d").

2.1.2 Recepção e Processamento de Lote de até três DFS

Esse serviço compreende a recepção do Lote de até três DFS, a resposta com o número do protocolo gerado para esta transação e o processamento do lote. Quando efetuada a recepção, o Lote com até três DFS será processado no mesmo momento onde serão feitas as validações necessárias e geração das NFS-e.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

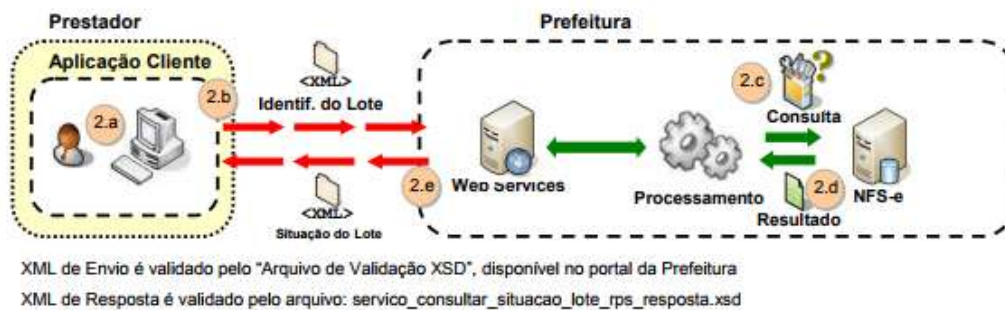


Passos para execução

1. A aplicação acessa o serviço de "Recepção e Processamento de Lote de DFS" enviando o lote (fluxo "b").
2. A requisição é recebida pelo servidor do Web Service que grava as informações recebidas e gera as NFS-e (fluxo "c").
3. O Web Service retorna uma mensagem com o resultado do processamento do serviço (fluxo "d").

2.1.3 Consulta de Situação de Lote de DFS

Esse serviço efetua a consulta da situação de um Lote de DFS já enviado.



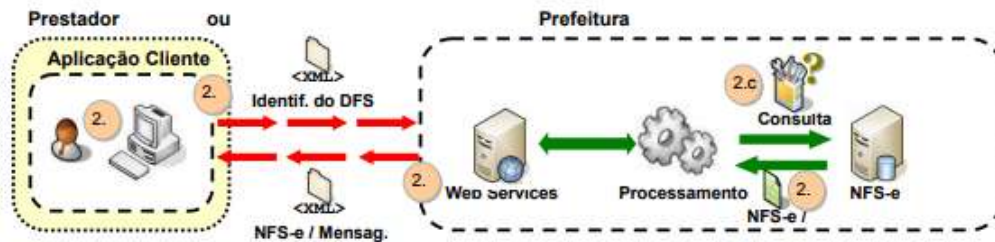
Passos para execução

1. A aplicação acessa o serviço de "Consulta de Situação de Lote de DFS" e submete os dados para processamento (fluxo "2.b").
2. A requisição é recebida pelo servidor do Web Service, que verifica os dados preenchidos e identifica o status do lote (fluxos "2.c" e "2.d").
3. O Web Service retorna uma mensagem com o resultado do processamento do serviço (fluxo "2.e").

2.1.4 Consulta de NFS-e por DFS

Esse serviço efetua a consulta de uma NFS-e a partir do número de DFS que a gerou.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE



XML de Envio é validado pelo "Arquivo de Validação XSD", disponível no portal da Prefeitura

XML de Resposta é validado pelo arquivo: `servico_consultar_nfse_rps_resposta.xsd`

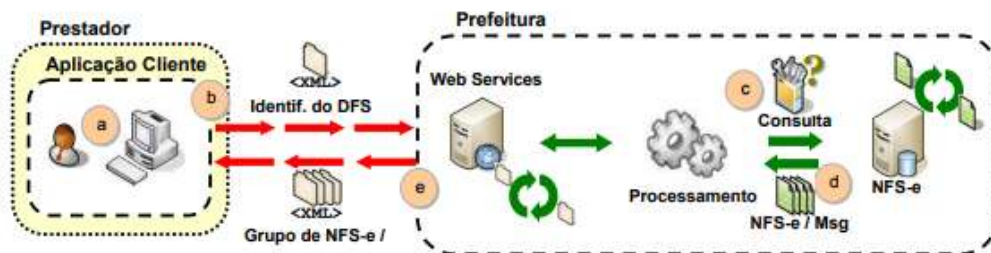
Passos para execução

1. A aplicação acessa o serviço de "Consulta de NFS-e por DFS" e submete os dados para processamento (fluxo "2.b").
2. A requisição é recebida pelo servidor do Web Service, que verifica os dados preenchidos e identifica a NFS-e correspondente (fluxos "2.c" e "2.d").
3. O Web Service retorna uma mensagem com o resultado do processamento do serviço (fluxo "2.e").

2.1.5 Consulta de Lote de DFS

Esse serviço permite ao contribuinte obter as NFS-e que foram geradas a partir do Lote de DFS enviado, quando o processamento ocorrer sem problemas; ou obter a lista de erros e/ou inconsistências encontradas nos DFS.

Na validação do lote, devem ser retornados todos os erros verificados. Excepcionalmente, havendo uma excessiva quantidade de erros, poderá ser definido um limitador para a quantidade de erros retornados.



XML de Envio é validado pelo "Arquivo de Validação XSD", disponível no portal da Prefeitura

XML de Resposta é validado pelo arquivo: `servico_consultar_lote_rps_resposta.xsd`

Passos para execução

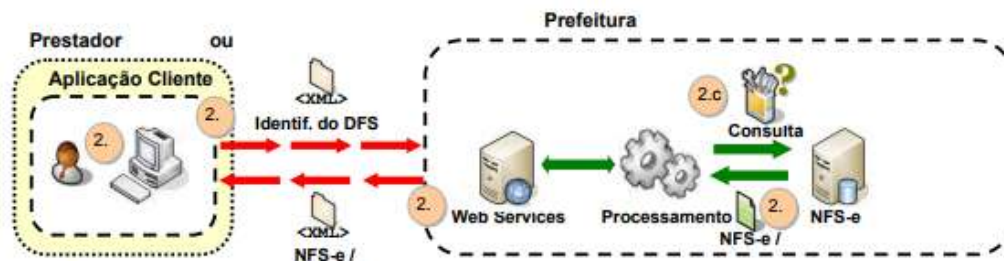
1. A aplicação acessa o serviço de "Consulta de Lote de DFS" e submete os dados para processamento (fluxo "b").

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

2. A requisição é recebida pelo servidor do Web Service, que verifica os dados preenchidos e identifica as NFS-e correspondentes (fluxos “c” e “d”).
3. O Web Service retorna uma mensagem (a estrutura com a lista da NFS-e geradas ou as mensagens de erro) com o resultado do processamento do serviço (fluxo “e”).

2.1.6 Consulta de NFS-e

Esse serviço permite a obtenção de determinada NFS-e já gerada.



XML de Envio é validado pelo "Arquivo de Validação XSD", disponível no portal da Prefeitura

XML de Resposta é validado pelo arquivo: `servico_consultar_nfse_resposta.xsd`

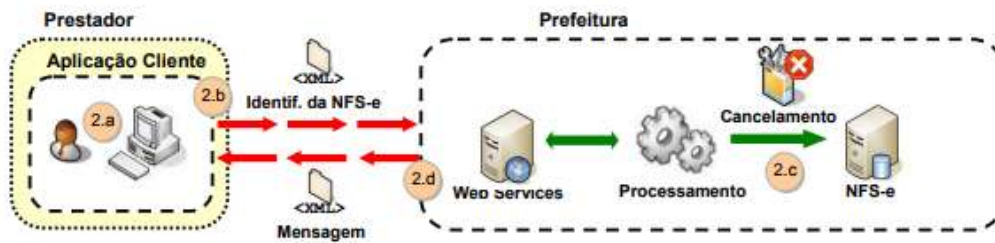
Passos para execução

1. A aplicação acessa o serviço de “Consulta de NFS-e” e submete os dados para processamento ().
2. A requisição é recebida pelo servidor do Web Service, que verifica os dados preenchidos e identifica as NFS-e correspondentes.
3. O Web Service retorna uma mensagem com o resultado do processamento do serviço.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

2.1.7 Cancelamento de NFS-e

Esse serviço permite o cancelamento direto de uma NFS-e sem substituição da mesma por outra.



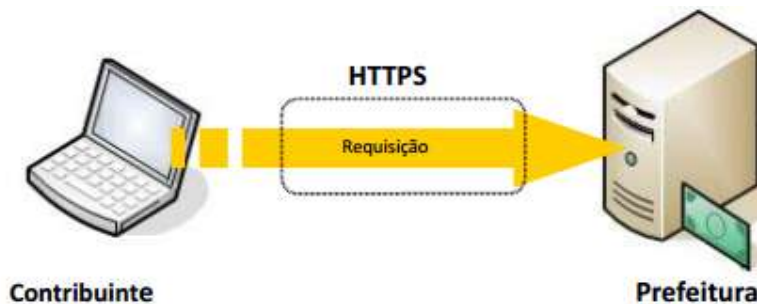
XML de Envio é validado pelo "Arquivo de Validação XSD", disponível no portal da Prefeitura

XML de Resposta é validado pelo arquivo: `servico_cancelar_nfse_resposta.xsd`

Passos para execução

1. A aplicação acessa o serviço de "Cancelamento de NFS-e" e submete os dados para processamento (fluxo "2.b").
2. A requisição é recebida pelo servidor do Web Service, que verifica os dados preenchidos, identifica a NFS-e correspondente e efetua o seu cancelamento (fluxo "2.c").
3. O Web Service retorna uma mensagem com o resultado do processamento do serviço (fluxo "2.d").

2.2 Padrões Técnicos



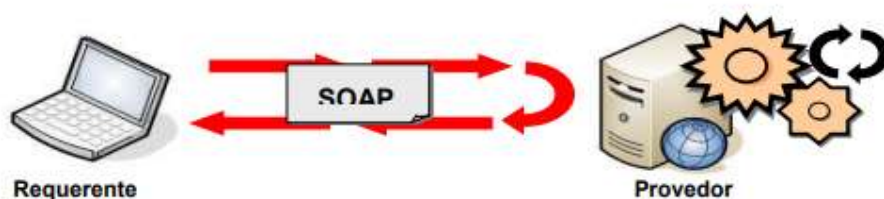
2.2.1 Padrão de Comunicação

O meio físico de comunicação utilizado entre os sistemas de informação dos contribuintes e o aplicativo da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica da Prefeitura Municipal de São Leopoldo será a Internet, por meio do protocolo SSL, que além de garantir um duto de comunicação seguro na Internet, permite a identificação do servidor e do cliente através de certificados digitais, eliminando a necessidade de identificação do usuário através de nome ou código de usuário e senha.

O modelo de comunicação segue o padrão de Web Services definido pelo WS-I Basic Profile.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

A troca de mensagens entre o Web Service do aplicativo da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica da Prefeitura Municipal de São Leopoldo e o sistema do contribuinte será realizada no padrão SOAP, com troca de mensagens XML no padrão Style/Encoding: Document/Literal, wrapped. A opção “wrapped” representa a chamada aos métodos disponíveis com a passagem de mais de um parâmetro. Para descrever os serviços disponibilizados, será utilizado um documento WSDL (Web Service Description Language). O WSDL é o padrão recomendado para descrição de serviços SOAP.



As chamadas aos serviços serão feitas enviando, como parâmetro, um documento XML a ser processado pelo sistema. Esse documento não fará parte da descrição do serviço (arquivo WSDL), e o formato do XML, correspondente ao serviço deverá ser consultado nesse manual de integração, seção 3.5.

2.2.2 Padrão de Certificado Digital

Os certificados digitais utilizados no aplicativo da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica da Prefeitura Municipal de São Leopoldo serão emitidos por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, de pessoa física ou jurídica, dos tipos A1, A3 ou certificado de servidor¹ (híbrido).

Para a assinatura digital dos documentos envolvidos aceitar-se-á que o certificado digital seja do estabelecimento emissor ou de pessoa física ou jurídica autorizada.

Os certificados digitais serão exigidos em 2 (dois) momentos distintos para a integração entre o sistema do contribuinte e o Web Service da Prefeitura Municipal de São Leopoldo:

¹

O certificado de servidor poderá ser utilizado somente para Web Service, não podendo ser utilizado no aplicativo on-line da NFS-e.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

- Assinatura de Mensagens: O certificado digital utilizado para essa função deverá conter o CNPJ do estabelecimento emissor da NFS-e. O certificado digital deverá ter o “uso da chave” previsto para a função de assinatura digital, respeitando a Política do Certificado.
- Transmissão (durante a transmissão das mensagens entre os servidores do contribuinte e os serviços disponibilizados pela Prefeitura Municipal de São Leopoldo): O certificado digital utilizado para identificação do aplicativo do contribuinte deverá conter o CNPJ da empresa responsável pela transmissão das mensagens devendo ter a extensão extended Key Usage com permissão de "Autenticação Cliente".

2.2.3 Padrão de Assinatura Digital

As mensagens enviadas aos serviços disponibilizados pela Prefeitura Municipal de São Leopoldo são documentos eletrônicos elaborados no padrão XML e devem ser assinados digitalmente com um certificado digital e-CNPJ do estabelecimento autorizado pelo município para emissão de NFS-e.

Para garantir minimamente a integridade das informações prestadas e a correta formação dos arquivos XML, o contribuinte deverá submeter as mensagens XML, para validação, antes de seu envio, pela linguagem de Schema do XML (XSD – XML Schema Definition), disponibilizada pela Prefeitura Municipal de São Leopoldo.

Os elementos abaixo estão presentes dentro do Certificado do contribuinte tornando desnecessária a sua representação individualizada no arquivo XML.

Portanto, o arquivo XML não deve conter os elementos:

<X509SubjectName>
<X509IssuerSerial>
<X509IssuerName>
<X509SerialNumber>
<X509SKI>

Deve-se evitar o uso das TAGs abaixo, pois as informações serão obtidas a partir do Certificado do emitente:

<KeyValue>
<RSAKeyValue>
<Modulus>
<Exponent>

O Projeto NFS-e utiliza um subconjunto do padrão de assinatura XML, definido pelo <http://www.w3.org/TR/xmlsig-core/>, que tem o seguinte leiaute:

#	Campo	Elemento	Pai	Tipo	Ocorrência	Descrição
XS01	Signature	Raiz				

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

XS02	Id	A	XS01	C	1-1	
XS03	SignedInfo	G	XS01		1-1	Grupo da Informação da assinatura
XS04	CanonicalizationMethod	G	XS03		1-1	Grupo do Método de Canonicalização
XS05	Algorithm	A	XS04	C	1-1	Atributo Algorithm de CanonicalizationMethod: http://www.w3.org/TR/2001/REC-xml-c14n-20010315
XS06	SignatureMethod	G	XS03		1-1	Grupo do Método de Assinatura
XS07	Algorithm	A	XS06	C	1-1	Atributo Algorithm de SignedInfo: http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#rsa-sha1
XS08	Reference	G	XS03		1-1	Grupo do Método de Reference
XS09	URI	A	XS08	C	1-1	Atributo URI da tag Reference
XS10	Transforms	G	XS08		1-1	Grupo do algorithm de Transform
XS11	Unique_Transf_Alg	RC	XS10		1-1	Regra para o atributo Algorithm do Transform ser único
XS12	Transform	G	XS10		2-2	Grupo de Transform
XS13	Algorithm	A	XS12	C	1-1	Atributos válidos Algorithm do Transform: http://www.w3.org/TR/2001/REC-xml-c14n-20010315 http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#enveloped-signature
XS14	Xpath	E	XS12	C	0-N	Xpath
XS15	DigestMethod	G	XS08		1-1	Grupo do Método de DigestMethod
XS16	Algorithm	A	XS15	C	1-1	Atributo Algorithm de DigestMethod: http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#sha1
XS17	DigestValue	E	XS08	C	1	Digest Value (Hash SHA-1 – Base64)
XS18	SignatureValue	G	XS01		1-1	Grupo do Signature Value
XS19	KeyInfo	G	XS01		1-1	Grupo do KeyInfo
XS20	X509Data	G	XS19		1-1	Grupo X509
XS21	X509Certificate	E	XS20	C	1-1	Certificado Digital x509 em Base64b

2.2.4 Validação de Assinatura Digital pelo Sistema NFS-e

Para a validação da assinatura digital, seguem as regras que serão adotadas pela Prefeitura Municipal de São Leopoldo:

1. Extrair a chave pública do certificado;
2. Verificar o prazo de validade do certificado utilizado;
3. Montar e validar a cadeia de confiança dos certificados validando, também, a LCR (Lista de Certificados Revogados) de cada certificado da cadeia;
4. Validar o uso da chave utilizada (Assinatura Digital) de tal forma a aceitar certificados somente do tipo A (não serão aceitos certificados do tipo S);
5. Garantir que o certificado utilizado é de um usuário final e não de uma Autoridade Certificadora;
6. Adotar as regras definidas pelo RFC 3280 para LCRs e para a cadeia de confiança;
7. Validar a integridade de todas as LCR utilizadas pelo sistema;
8. Prazo de validade de cada LCR utilizada (verificar data inicial e final).

A forma de conferência da LCR fica a critério da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, podendo ser feita de 2 (duas) maneiras: On-line ou Download

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

periódico. As assinaturas digitais das mensagens serão verificadas considerando o horário fornecido pelo Observatório Nacional.

2.2.5 *Uso de Assinatura com Certificado Digital*

Para garantir a autenticidade dos dados gerados, algumas informações deverão ser assinadas digitalmente. Abaixo, seguem as informações que deverão ser assinadas e quem deverá fazê-lo em cada momento:

- O DFS, pelo contribuinte, antes do envio do mesmo através do Lote de DFS;
- O Lote de DFS (apenas as informações do lote), pelo contribuinte, antes do envio do mesmo;
- A NFS-e:
 - Pelo contribuinte, quando gerada pela Aplicação On Line.
- O Pedido de cancelamento da NFS-e, pelo contribuinte;
- A Confirmação de cancelamento da NFS-e;

2.3 Padrão das Mensagens XML

A especificação adotada para as mensagens XML é a recomendação W3C para XML 1.0, disponível em www.w3.org/TR/REC-xml e a codificação dos caracteres será em UTF-8.

As chamadas dos Web Services disponibilizados pela Prefeitura Municipal de São Leopoldo e os respectivos resultados do processamento são realizadas através das mensagens com o seguinte padrão:

- **Área de Cabeçalho** – estrutura XML padrão para todas as mensagens de chamada e retorno de resultado dos Web Services disponibilizados pelas Secretarias de Fazenda Estaduais ou Secretaria da Receita Federal, que contém os dados de controle da mensagem. A área de cabeçalho está sendo utilizada para armazenar a versão do leiaute da estrutura XML informado na área de dados
- **Área de Dados** – estrutura XML variável, definida na documentação do Web Service acessado.

2.3.1 *Área do Cabeçalho*

Abaixo, o leiaute da Área de Cabeçalho padrão:

#	Nome	Elemento	Pai	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Descrição
1	cabecalho	G			1-1		TAG raiz do cabeçalho da mensagem.
	Versão	A	1	N	1-1	4	Versão do leiaute.
2	versaoDados	E	1	N	1-1	4	O conteúdo deste campo indica a

							versão do leiaute XML da estrutura XML informada na área de dados da mensagem.
--	--	--	--	--	--	--	--

O campo `versaoDados` deve conter a informação da versão do leiaute da estrutura XML armazenada na área de dados da mensagem.

A estrutura XML armazenada na área de dados está definida na documentação do Web Service acessado.

2.3.2 Validação da estrutura das Mensagens XML

Para garantir minimamente a integridade das informações prestadas e a correta formação das mensagens XML, o contribuinte deverá submeter cada uma das mensagens XML de pedido de serviço para validação pelo seu respectivo arquivo XSD (XML Schema Definition, definição de esquemas XML) antes de seu envio. Neste manual utilizaremos a nomenclatura Schema XML para nos referir a arquivo XSD.

Um Schema XML define o conteúdo de uma mensagem XML, descrevendo os seus atributos, elementos e a sua organização, além de estabelecer regras de preenchimento de conteúdo e de obrigatoriedade de cada elemento ou grupo de informação.

A validação da estrutura da mensagem XML é realizada por um analisador sintático (parser) que verifica se a mensagem XML atende as definições e regras de seu respectivo Schema XML.

Qualquer divergência da estrutura da mensagem XML em relação ao seu respectivo Schema XML, provoca um erro de validação do Schema XML. Neste caso, o conteúdo da mensagem XML de pedido do serviço não poderá ser processado.

A primeira condição para que a mensagem XML seja validada com sucesso é que ela seja submetida ao Schema XML correto.

Assim, os sistemas de informação dos contribuintes devem estar preparados para gerar mensagens XML em seus respectivos Schemas XML em vigor.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

2.3.3 Schemas XML (arquivos XSD)

O Schema XML (arquivo XSD) correspondente a cada uma das mensagens XML de pedido e de retorno, utilizadas pelo Web Service, pode ser obtido no link <http://www.abrasf.org.br/ABRASF/arquivos/nfse.xsd>.

2.3.4 Versão dos Schemas XML

Toda mudança de leiaute das mensagens XML do Web Service implica na atualização do seu respectivo Schema XML.

A identificação da versão dos Schemas XML será realizada com o acréscimo do número da versão com dois dígitos no nome do arquivo XSD precedida da literal ‘_v’, como segue:

<Nome do Arquivo>_v<Número da Versão>.xsd

Exemplo:

EnvioLoteRps_v01.xsd

A maioria dos Schemas XML definidos para a utilização do Web Service do aplicativo da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica da Prefeitura Municipal de São Leopoldo utiliza as definições de tipos simples ou tipos complexos que estão definidos em outros Schemas XML. Nestes casos, a modificação de versão do Schema básico será repercutida no Schema principal.

As modificações de leiaute das mensagens XML do Web Service podem ser causadas por necessidades técnicas ou em razão da modificação de alguma legislação. As modificações decorrentes de alteração da legislação deverão ser implementadas nos prazos previstos no ato normativo que introduziu a alteração. As modificações de ordem técnica serão divulgadas pela Prefeitura Municipal de São Leopoldo e poderão ocorrer sempre que se fizerem necessárias.

3 ESTRUTURA DE DADOS DO WEB SERVICE

Existirá um único Web Service com todos os serviços apresentados no item 2.1. O fluxo de comunicação é sempre iniciado pelo sistema do contribuinte através do envio de uma mensagem XML ao Web Service com o pedido do serviço desejado.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

3.1 Modelo Operacional

A forma de processamento das solicitações de serviços no projeto Nota Fiscal de Serviços Eletrônica pode ser: ou síncrona, caso o atendimento da solicitação de serviço seja realizada na mesma conexão; ou assíncrona, quando o processamento do serviço solicitado não é atendido na mesma conexão, devido a uma demanda de processamento de grande quantidade de informação. Nesta situação, torna-se necessária a realização de mais de uma conexão para a obtenção do resultado do processamento.

As solicitações de serviços que exigem processamento intenso serão executadas de forma assíncrona e, as demais solicitações de serviços, de forma síncrona.

Assim, os serviços da NFS-e serão implementados da seguinte forma:

Serviço	Implementação
Recepção e Processamento de Lote de DFS	Assíncrona
Recepção e Processamento de Lote de até três DFS	Síncrona
Consulta de Situação de Lote de DFS	Síncrona
Consulta de NFS-e por DFS	Síncrona
Consulta de Lote de DFS	Síncrona
Consulta de NFS-e	Síncrona
Cancelamento de NFS-e	Síncrona

3.1.1 Serviços Síncronos

As solicitações de serviços de implementação síncrona são processadas imediatamente e o resultado do processamento é obtido em uma única conexão.

Abaixo, o fluxo simplificado de funcionamento:



Etapas do processo ideal:

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

1. O aplicativo do contribuinte inicia a conexão enviando uma mensagem de solicitação de serviço para o Web Service;
2. O Web Service recebe a mensagem de solicitação de serviço e encaminha ao aplicativo da NFS-e que irá processar o serviço solicitado;
3. O aplicativo da NFS-e recebe a mensagem de solicitação de serviços e realiza o processamento, devolvendo uma mensagem de resultado do processamento ao Web Service;
4. O Web Service recebe a mensagem de resultado do processamento e o encaminha ao aplicativo do contribuinte;
5. O aplicativo do contribuinte recebe a mensagem de resultado do processamento e caso não exista outra mensagem, encerra a conexão.

3.1.2 Serviços Assíncronos

As solicitações de serviços de implementação assíncrona são processadas de forma distribuída por vários processos e o resultado do processamento somente é obtido na segunda conexão.

Abaixo, o fluxo simplificado de funcionamento:



Etapas do processo ideal:

Solicitação e processamento:

1. O aplicativo do contribuinte inicia a conexão enviando uma mensagem de solicitação de serviço para o Web Service de recepção de solicitação de serviços;
2. O Web Service de recepção de solicitação de serviços recebe a mensagem de solicitação de serviço e a coloca na fila de serviços solicitados, acrescentando o CNPJ do transmissor obtido do certificado digital do transmissor;
3. O Web Service de recepção de solicitação de serviços retorna o protocolo da solicitação de serviço e a data e hora de gravação na fila de serviços solicitados ao aplicativo do contribuinte;
4. O aplicativo do contribuinte recebe o protocolo;
5. Na estrutura interna do aplicativo de NFS-e, a solicitação de serviços é retirada da fila de serviços solicitados pelo aplicativo da NFS-e em momento específico, definido pela equipe técnica da NFS-e;

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

6. O serviço solicitado é processado pelo aplicativo da NFS-e e o resultado do processamento é colocado na fila de serviços processados.

Obtenção do resultado do serviço

1. O aplicativo do contribuinte, através do protocolo recebido, envia uma consulta ao serviço que retornará o resultado do processamento daquele protocolo, iniciando uma conexão com o Web Service;
2. O Web Service recebe a mensagem de consulta e localiza o resultado de processamento da solicitação de serviço;
3. O Web Service devolve o resultado do processamento ao aplicativo contribuinte;
4. O aplicativo do contribuinte recebe a mensagem de resultado do processamento e, caso não exista outra mensagem, encerra a conexão.

3.2 Formatos e Padrões Utilizados

Abaixo segue algumas formatações de dados que devem ser seguidas para geração correta na estrutura dos arquivos.

Formato	Observação
Data (date)	Formato: AAAA-MM-DD onde: AAAA = ano com 4 caracteres MM = mês com 2 caracteres DD = dia com 2 caracteres
Data/Hora (datetime)	Formato AAAA-MM-DDTHH:mm:ss onde: AAAA = ano com 4 caracteres MM = mês com 2 caracteres DD = dia com 2 caracteres T = caractere de formatação que deve existir separando a data da hora HH = hora com 2 caracteres mm: minuto com 2 caracteres ss: segundo com 2 caracteres
Valores Decimais (decimal)	Formato: 0.00 Não deve ser utilizado separador de milhar. O ponto (.) deve ser utilizado para separar a parte inteira da fracionária. Exemplo: 48.562,25 = 48562.25 1,00 = 1.00 ou 1 0,50 = 0.50 ou 0.5
Valores Percentuais (decimal)	Formato 0.0000 O formato em percentual presume o valor percentual em sua forma fracionária, contendo 5 dígitos. O ponto (.) separa a parte inteira da fracionária. Exemplo: 62% = 0.62 150% = 1.5 25,32 = 0.2532

Não deve ser inserido caractere não significativo para preencher o tamanho completo do campo, ou seja, zeros antes de número ou espaço em branco após cadeia de caracteres. A posição do campo é definida na estrutura do documento XML através de TAGs (<tag>conteúdo</tag>).

A regra constante do parágrafo anterior deverá estender-se para os campos onde não há indicação de obrigatoriedade e que, no entanto, seu preenchimento

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

torna-se obrigatório por estar condicionado à legislação específica ou ao negócio do contribuinte. Neste caso, deverá constar a TAG com o valor correspondente e, para os demais campos, deverão ser eliminadas as TAGs.

Para reduzir o tamanho final do arquivo XML da NFS-e, alguns cuidados de programação deverão ser assumidos:

- não incluir "zeros não significativos" para campos numéricos;
- não incluir "espaços" no início ou no final de campos numéricos e alfanuméricos;
- não incluir comentários no arquivo XML;
- não incluir anotação e documentação no arquivo XML (TAG annotation e TAG documentation);
- não incluir caracteres de formatação no arquivo XML ("line-feed", "carriage return", "tab", caractere de "espaço" entre as TAGs).

As TAGs que permitirem valores nulos devem ser omitidas da estrutura XML a ser enviada.

3.3 Tipos Simples

A seguir encontra-se a tabela com a lista dos tipos simples que serão utilizados como tipos de dados. A tabela está dividida em 4 colunas, a saber:

- Campo: nome do tipo simples;
- Tipo: tipo primitivo de dados utilizados pelo campo:
 - C: Caractere;
 - N: Número;
 - D: Data ou Data/Hora;
- Descrição: descreve informações sobre o campo;
- Tam.: tamanho do campo:
 - Quando for caracteres, o tamanho define a quantidade máxima de caracteres que o texto poderá ter;
 - Quando for numérico, o tamanho pode ser representado das seguintes formas:
 - Número inteiro, que define o total de dígitos existente no número. Exemplo: "15" significa que o número poderá ter, no máximo, 15 dígitos;
 - Número fracionário, que define o total de dígitos e quantos deles serão designados para a parte fracionária. Exemplo: "15,2" significa que o número poderá ter, no máximo, 15 dígitos sendo 2 deles a identificação da parte fracionária. A parte fracionária não é obrigatória quando assim definido;

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

- Quando for data, não haverá definição de tamanho.

Campo	Tipo	Descrição	Tam.
TsNumeroNfse	N	Número da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, formado pelo ano com 04 (quatro) dígitos e um número seqüencial com 11 posições – Formato AAAANNNNNNNNNNN.	15
tsCodigoVerificacao	C	Código de verificação do número da nota	9
TsStatusRps	N	Código de status do DFS 1 – Normal 2 – Cancelado	1
TsStatusNfse	N	Código de status da NFS-e 1 – Normal 2 – Cancelado	1
tsNaturezaOperacao	N	Código de natureza da operação 51- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte 52 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte 58 - Não tributável 59 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação Simples Nacional 61 - Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte 62 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte 63 - Imposto devido fora de São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte 64 - Imposto devido fora de São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte 68 - Não tributável 69 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação Simples Nacional 78 - Não tributável.	2
tsRegimeEspecialTributacao	N	Código de identificação do regime especial de tributação 1 - Microempresa municipal 2 - Estimativa 3 - Sociedade de profissionais 4 - Cooperativa 5 – Microempresário Individual (MEI) 6 – Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME e EPP)	2
TsSimNao	N	Identificação de Sim/Não 1 - Sim 2 - Não	1
TsQuantidadeRps	N	Quantidade de DFS do Lote	4
TsNumeroRps	N	Número do DFS	15
TsSerieRps	C	Número de série do DFS	5
TsTipoRps	N	Código de tipo de DFS 1 - DFS 2 - Nota Fiscal Conjugada (Mista) 3 - Cupom	1
tsOutrasInformacoes	C	Informações adicionais ao documento.	255
TsValor	N	Valor monetário. Formato: 0.00 (ponto separando casa decimal) Ex: 1.234,56 = 1234.56 1.000,00 = 1000.00 1.000,00 = 1000	15,2
tsItemListaServico	C	Código de item da lista de serviço	5
TsCodigoCnae	N	Código CNAE	7
tsCodigoTributacao	C	Código de Tributação	20
TsAliquota	N	Alíquota. Valor percentual.	5,4

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

		Formato: 0.0000 Ex: 1% = 0.01 25,5% = 0.255 100% = 1.0000 ou 1	
tsDiscriminacao	C	Discriminação do conteúdo da NFS-e	2000
tsCodigoMunicipiobge	N	Código de identificação do município conforme tabela do IBGE	7
tsIncricaoMunicipal	C	Número de inscrição municipal	15
tsRazaoSocial	C	Razão Social do contribuinte	115
tsNomeFantasia	C	Nome fantasia	60
TsCnpj	C	Número CNPJ	14
tsEndereco	C	Endereço	125
tsNumeroEndereco	C	Número do endereço	10
tsComplementoEndereco	C	Complemento de endereço	60
tsBairro	C	Bairro	60
tsUf	C	Sigla da unidade federativa	2
tsCep	N	Número do CEP	8
tsEmail	C	E-mail	80
tsTelefone	C	Telefone	11
TsCpf	C	Número de CPF	11
tsIndicacaoCpfCnpj	N	Indicador de uso de CPF ou CNPJ 1 – CPF 2 – CNPJ 3 – Não Informado	1
tsCodigoObra	C	Código de Obra	15
tsArt	C	Código ART	15
tsNumeroLote	N	Número do Lote de DFS	15
TsNumeroProtocolo	C	Número do protocolo de recebimento do DFS	50
tsSituacaoLoteRps	N	Código de situação de lote de DFS 1 – Não Recebido 2 – Não Processado 3 – Processado com Erro 4 – Processado com Sucesso	1
tsCodigoMensagemAlerta	C	Código de mensagem de retorno de serviço.	4
TsDescricaoMensagemAlerta	C	Descrição da mensagem de retorno de serviço.	200
TsCodigoCancelamentoNfse	C	Código de cancelamento com base na tabela de Erros e alertas.	4
tsIdTag	C	Atributo de identificação da tag a ser assinada no documento XML	255

3.4 Tipos Complexos

A seguir, serão detalhadas as tabelas de cada tipo composto e seus campos. A tabela está dividida da seguinte forma:

(1)				
(2)				
	Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
	(4)	(5)	(6)	(7)

1. Nome do tipo complexo;
2. Descrição do tipo complexo;

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

3. Identifica se a seqüência de campos fará parte de uma escolha (Choice);
4. Nome do campo que faz parte do tipo complexo;
5. Tipo do campo, que pode ser de um tipo simples ou complexo;
6. Quantas vezes o campo se repete na estrutura de dados:

Formato: “z-y” onde “x” é a quantidade mínima e “y” a quantidade máxima. Se a quantidade máxima for indefinida, será utilizado “N” no lugar do “y”;

7. Descrição do campo.

TcCpfCnpj				
Número de CPF ou CNPJ				
	Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
Choice	Cpf	tsCpf	1-1	Número do Cpf
	Cnpj	tsCnpj	1-1	Número do Cnpj

TcEndereco				
Representação completa do endereço				
	Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
	Endereco	tsEndereco	0-1	Endereço
	Numero	tsNumeroEndereco	0-1	Número do endereço
	Complemento	tsComplementoEndereco	0-1	Complemento do Endereço
	Bairro	tsBairro	0-1	Nome do bairro
	CodigoMunicipio	tsCodigoMunicipiobge	0-1	Código da cidade
	Uf	tsUf	0-1	Sigla do estado
	Cep	tsCep	0-1	CEP da localidade

TcContato				
Representa forma de contato com a pessoa (física/jurídica)				
	Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
	Telefone	tsTelefone	0-1	
	Email	tsEmail	0-1	

tcIdentificacaoOrgaoGerador				
Representa dados para identificação de órgão gerador				
	Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
	CodigoMunicipio	tsCodigoMunicipiobge	1-1	
	Uf	tsUf	1-1	

tcIdentificacaoRps				
Dados de identificação do DFS				
	Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
	Numero	tsNumeroRps	1-1	
	Serie	tsSerieRps	1-1	
	Tipo	tsTipoRps	1-1	

tcIdentificacaoPrestador				
Representa dados para identificação do prestador de serviço				
	Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
	Cnpj	tsCnpj	1-1	

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

InscricaoMunicipal	tsInscricaoMunicipal	0-1	
--------------------	----------------------	-----	--

tcIdentificacaoTomador			
Representa dados para identificação do tomador de serviço			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
CpfCnpj	tcCpfCnpj	0-1	
InscricaoMunicipal	tsInscricaoMunicipal	0-1	

tcDadosTomador			
Representa dados do tomador de serviço			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
IdentificacaoTomador	TcIdentificacaoTomador	0-1	
RazaoSocial	TsRazaoSocial	0-1	
Endereco	TcEndereco	0-1	
Contato	TcContato	0-1	

TcIdentificacaoIntermediarioServico			
Representa dados para identificação de intermediário do serviço			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
RazaoSocial	tsRazaoSocial	1-1	
CpfCnpj	tcCpfCnpj	1-1	
InscricaoMunicipal	tsInscricaoMunicipal	0-1	

TcValores			
Representa um conjunto de valores que compõe o documento fiscal			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
ValorServicos	tsValor	1-1	
ValorDeducoes	tsValor	0-1	
ValorPis	tsValor	0-1	
ValorCofins	tsValor	0-1	
ValorInss	tsValor	0-1	
ValorIrr	tsValor	0-1	
ValorCsll	tsValor	0-1	
IssRetido	tsSimNao	1-1	
ValorIss	tsValor	0-1	
OutrasRetencoes	tsValor	0-1	
BaseCalculo	tsValor	1-1	(Valor dos serviços - Valor das deduções - descontos incondicionados)
Aliquota	tsAliquota	0-1	
ValorLiquidoNfse	tsValor	0-1	(ValorServicos - ValorPIS - ValorCOFINS - ValorINSS - ValorIRR - ValorCSLL - OutrasRetenções - ValorISSRetido - DescontoIncondicionado - DescontoCondicionado)
ValorIssRetido	tsValor	0-1	
DescontoCondicionado	tsValor	0-1	
DescontoIncondicionado	tsValor	0-1	

TcDadosServico			
Representa dados que compõe o serviço prestado			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
Valores	tcValores	1-1	

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

ItemListaServico	tsItemListaServico	1-1	
CodigoCnae	tsCodigoCnae	0-1	
CodigoTributacaoMunicipio	tsCodigoTributacao	0-1	
Discriminacao	tsDiscriminacao	1-1	
CodigoMunicipio	tsCodigoMunicipioblge	1-1	

tcDadosConstrucaoCivil			
Representa dados para identificação de construção civil			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
CodigoObra	tsCodigoObra	1-1	
Art	tsArt	1-1	

tcDadosPrestador			
Representa dados do prestador do serviço			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
IdentificacaoPrestador	tcIdentificacaoPrestador	1-1	
RazaoSocial	tsRazaoSocial	1-1	
NomeFantasia	tsNomeFantasia	0-1	
Endereco	tcEndereco	1-1	
Contato	tcContato	0-1	

TcInfRps			
Representa dados informativos do Documento Fiscal de Serviço (DFS)			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
Id	tsIdTag		Identificador da TAG a ser assinada
IdentificacaoRps	TcIdentificacaoRps	1-1	
DataEmissao	Datetime	1-1	
NaturezaOperacao	TsNaturezaOperacao	1-1	
RegimeEspecialTributacao	TsRegimeEspecialTributacao	0-1	
OptanteSimplesNacional	TsSimNao	1-1	
IncentivadorCultural	TsSimNao	1-1	
Status	TsStatusRps	1-1	
RpsSubstituido	TcIdentificacaoRps	0-1	
Servico	TcDadosServico	1-1	
Prestador	TcIdentificacaoPrestador	1-1	
Tomador	TcDadosTomador	1-1	
IntermediarioServico	tcIdentificacaoIntermediarioServico	0-1	
ConstrucaoCivil	TcDadosConstrucaoCivil	0-1	

TcRps			
Representa a estrutura do Documento Fiscal de Serviço (DFS) assinado			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
InfRps	tcInfRps	1-1	
Signature	dsig:Signature	0-1	

tcIdentificacaoNfse			
Representa dados que identificam uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
Numero	tsNumeroNfse	1-1	
Cnpj	tsCnpj	1-1	
InscricaoMunicipal	tsInscricaoMunicipal	0-1	

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

CodigoMunicípio	<u>tsCodigoMunicipiobge</u>		
-----------------	-----------------------------	--	--

TcInfNfse			
Representa os dados informativos da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
Id	tsIdTag		Identificador da TAG a ser assinada
Numero	tsNumeroNfse	1-1	
CodigoVerificacao	tsCodigoVerificacao	1-1	
DataEmissao	Datetime	1-1	
IdentificacaoRps	tcIdentificacaoRps	0-1	
DataEmissaoRps	Date	0-1	
NaturezaOperacao	tsNaturezaOperacao	1-1	
RegimeEspecialTributacao	tsRegimeEspecialTributacao	0-1	
OptanteSimplesNacional	TsSimNao	1-1	
IncentivadorCultural	TsSimNao	1-1	
Competencia	Date	1-1	
NfseSubstituida	tsNumeroNfse	0-1	
OutrasInformacoes	tsOutrasInformacoes	0-1	
Servico	tcDadosServico	1-1	
ValorCredito	TsValor	0-1	
PrestadorServico	tcDadosPrestador	1-1	
TomadorServico	tcDadosTomador	1-1	
IntermediarioServico	tcIdentificacaoIntermediarioServico	0-1	
OrgaoGerador	tcIdentificacaoOrgaoGerador	1-1	
ConstrucaoCivil	tcDadosContrucaoCivil	0-1	

TcNfse			
Representa a estrutura da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica assinada			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
InfNfse	tcInfNfse	1-1	
Signature	Dsig:Signature	1-2	

tcInfPedidoCancelamento			
Representa a estrutura de dados do pedido de cancelamento enviado pelo prestador ao cancelar uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.			
Nome	Tipo	Ocorrência	Observação
Id	tsIdTag		Identificador da TAG a ser assinada
IdentificacaoNfse	tcIdentificacaoNfse	1-1	
CodigoCancelamento	tsCodigoCancelamentoNfse	1-1	

TcPedidoCancelamento			
Representa a estrutura de Pedido de Cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica assinada			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
InfPedidoCancelamento	tcInfPedidoCancelamento	1-1	
Signature	Dsig:Signature	0-1	

tcInfConfirmacaoCancelamento			
Representa a estrutura de dados da confirmação de cancelamento Nota Fiscal de Serviços Eletrônica feito pelo Fisco Municipal.			
Nome	Tipo	Ocorrência	Observação

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

Sucesso	boolean	1-1	
DataHora	datetime	1-1	

TcConfirmacaoCancelamento			
Representa a estrutura de Confirmação de Cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica assinada			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
Id	tsIdTag		Identificador da TAG a ser assinada
Pedido	TcPedidoCancelamento	1-1	
InfConfirmacaoCancelamento	tcInfConfirmacaoCancelamento	1-1	

TcCancelamentoNfse			
Representa a estrutura completa (pedido + confirmação) de cancelamento de NFS-e.			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
Confirmacao	TcConfirmacaoCancelamento	1-1	
Signature	Dsig:Signature	1-1	

TcInfSubstituicaoNfse			
Representa os dados de registro de substituição de NFS-e.			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
Id	tsIdTag		Identificador da TAG a ser assinada
NfseSubstituidora	tsNumeroNfse	1-1	

TcSubstituicaoNfse			
Representa a estrutura de substituição de NFS-e.			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
SubstituicaoNfse	tcInfSubstituicaoNfse	1-1	
Signature	dsig:Signature	1-2	

TcCompNfse			
Representa a estrutura de compartilhamento de dados de uma NFS-e.			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
Nfse	tcNfse	1-1	
NfseCancelamento	tcCancelamentoNfse	0-1	
NfseSubstituicao	tcSubstituicaoNfse	0-1	

tcMensagemRetorno			
Representa a estrutura de mensagem de retorno de serviço.			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
Codigo	TsCodigoMensagemAlerta	1-1	
Mensagem	tsDescricaoMensagemAlerta	1-1	
Correcao	tsDescricaoMensagemAlerta	0-1	

ListaMensagemRetorno			
Representa a estrutura de mensagem de retorno de serviço.			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
MensagemRetorno	tcMensagemRetorno	1-N	

tcMensagemRetornoLote			
Representa a estrutura de mensagem de retorno de serviço.			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

IdentificacaoRps	TcIdentificacaoRps	1-1	
Codigo	TsCodigoMensagemAlerta	1-1	
Mensagem	tsDescricaoMensagemAlerta	1-1	

tcLoteRps			
Nome	Tipo	Ocorrência	Observação
Id	tsIdTag		Identificador da TAG a ser assinada
NumeroLote	TsNumeroLote	1-1	
Cnpj	TsCnpj	1-1	
InscricaoMunicipal	TsInscricaoMunicipal	1-1	
QuantidadeRps	TsQuantidadeRps	1-1	
ListaRps		1-1	
Rps	TcRps	1-N	

3.5 Serviços

A seguir, estão os serviços disponíveis, conforme descritos no item 2.1, no WebService e seus XML Schema. O XML Schema define a estrutura e formatação do arquivo XML que conterà os dados a serem trafegados. Esses documentos serão enviados de forma textual (como uma string) como parâmetros do serviço oferecido pelo Web Service, de acordo com o descrito em 2.2.1.

As tabelas que detalham cada XML Schema estão divididas da seguinte forma:

#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
				(8)	(9)

1. Número identificador do campo, quando este contiver subitens;
2. Nome do campo;
3. Nome do tipo do campo que pode ser tipo primitivo, simples ou complexo;
4. Indica quem é o campo pai, para definição da hierarquia;
5. Quantas vezes o campo se repete na estrutura de dados:
Formato: "z-y" onde "x" é a quantidade mínima e "y" a quantidade máxima. Se a quantidade máxima for indefinida, será utilizado "N" no lugar do "y";
6. Descreve alguma observação pertinente;
7. Formato de grupo, utilizado para definição de uma escolha (ver próximo item);
8. Identifica os campos ou grupos que farão parte de uma escolha (Choice).

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

3.5.1 Recepção de Lote de DFS

Esse serviço será executado, inicialmente, através da chamada ao método **RecepcionarLoteRps**, passando a mensagem XML como parâmetro com a estrutura definida na tabela que segue.

#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	EnviarLoteRpsEnvio			1-1	
	LoteRps	TcLoteRps	1	1-1	
	Signature	dsig:Signature	1	0-1	

Em resposta a chamada do serviço será devolvida a estrutura definida na tabela a seguir.

#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	EnviarLoteRpsResposta			1-1	
	NumeroLote	tsNumeroLote	1	1-1	Choice
	DataRecebimento	Datetime	1		
	Protocolo	tsNumeroProtocolo	1		
2	ListaMensagemRetorno	ListaMensagemRetorno	1	1-1	

O lote será processado posteriormente, sendo o seu resultado disponibilizado para consulta.

3.5.2 Recepção de Lote de até três DFS

Esse serviço será executado, inicialmente, através da chamada ao método **RecepcionarLoteRpsLimitado**, passando a mensagem XML como parâmetro com a estrutura definida na tabela que segue.

#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	EnviarLoteRpsEnvio			1-1	
	LoteRps	TcLoteRps	1	1-1	
	Signature	dsig:Signature	1	0-1	

Em resposta a chamada do serviço será devolvida a estrutura definida na tabela a seguir.

#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	EnviarLoteRpsResposta			1-1	
	NumeroLote	tsNumeroLote	1	1-1	Choice
	DataRecebimento	Datetime	1		
	Protocolo	tsNumeroProtocolo	1		
2	ListaMensagemRetorno	ListaMensagemRetorno	1	1-1	

O lote será processado no momento do envio.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

3.5.3 Consulta de Situação de Lote de DFS

Esse serviço será executado através da chamada ao método **ConsultarSituacaoLoteRps**, passando a mensagem XML como parâmetro com a estrutura definida na tabela que segue.

#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	ConsultarSituacaoLoteRpsEnvio			1-1	
	Prestador	TcIdentificacaoPrestador	1	1-1	
	Protocolo	TsNumeroProtocolo	1	1-1	

Em resposta a chamada do serviço será devolvida a estrutura definida na tabela a seguir.

#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	ConsultarSituacaoLoteRpsResposta			1-1	
	NumeroLote	tsNumeroLote	1	1-1	Choice
	Situação	tsSituacaoLoteRps	1		
2	ListaMensagemRetorno	ListaMensagemRetorno	1	1-1	

3.5.4 Consulta de NFS-e por DFS

Esse serviço será executado através da chamada ao método **ConsultarNfsePorRps**, passando a mensagem XML como parâmetro com a estrutura definida na tabela que segue.

#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	ConsultarNfseRpsEnvio				
	IdentificacaoRps	tcIdentificacaoRps	1	1-1	
	Prestador	tcIdentificacaoPrestador	1	1-1	

Em resposta a chamada do serviço será devolvida a estrutura definida na tabela a seguir.

#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	ConsultarNfseRpsResposta				
	CompNfse	tcCompNfse	1	1-1	Choice
2	ListaMensagemRetorno	ListaMensagemRetorno	1	1-1	

3.5.5 Consulta de NFS-e

Esse serviço será executado através da chamada ao método **ConsultarNfse**, passando a mensagem XML como parâmetro com a estrutura definida na tabela que segue.

#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	ConsultarNfseEnvio			1-1	
	Prestador	tcIdentificacaoPrestador	1	1-1	
	NumeroNfse	tsNumeroNfse	1	0-1	

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

2	PeriodoEmissao		1	0-1	
	DataInicial	date	2	1-1	
	DataFinal	date	2	1-1	
	Tomador	tcIdentificacaoTomador	1	0-1	
	IntermediarioServico	TcIdentificacaoIntermediarioServico	1	0-1	

Em resposta a chamada do serviço será devolvida a estrutura definida na tabela a seguir.

#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	ConsultarNfseResposta			1-1	
2	ListaNfse		1	1-1	Choice
	CompNfse	tcCompNfse	2	0-N	
3	ListaMensagemRetorno	ListaMensagemRetorno	1	1-1	

3.5.6 Consulta de Lote de DFS

Esse serviço será executado através da chamada ao método **ConsultarLoteRps**, passando a mensagem XML como parâmetro com a estrutura definida na tabela que segue.

#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	ConsultarLoteRpsEnvio			1-1	
	Prestador	TcIdentificacaoPrestador	1	1-1	
	Protocolo	TsNumeroProtocolo	1	1-1	

Em resposta a chamada do serviço será devolvida a estrutura definida na tabela a seguir.

#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	ConsultarLoteRpsResposta			1-1	
2	ListaNfse		1	1-1	Choice
	CompNfse	tcCompNfse	2	1-N	
3	ListaMensagemRetorno	ListaMensagemRetorno	1	1-1	

3.5.7 Cancelamento NFS-e

Esse serviço será executado através da chamada ao método **CancelarNfse**, passando a mensagem XML como parâmetro com a estrutura definida na tabela que segue.

#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	CancelarNfseEnvio			1-1	
	Pedido	TcPedidoCancelamento	1	1-1	

Em resposta a chamada do serviço será devolvida a estrutura definida na tabela a seguir.

#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	CancelarNfseResposta				
	Cancelamento	TcCancelamentoNfse	1	1-1	Choice
2	ListaMensagemRetorno	ListaMensagemRetorno	1	1-1	
				0-N	

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

4 ANEXO

4.1 Tabela de Erros

Código	Mensagem	Solução
E1	Assinatura do Hash não confere	Reenvie assinatura do Hash conforme algoritmo estabelecido no Manual de Instrução da NFS-e
E2	Data de competência superior a de emissão do RPS ou da Nota	Informe uma data de competência inferior ou igual a de emissão do RPS ou da Nota.
E3	Natureza da operação não informada.	Utilize um dos tipos: 5.1 Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte; 5.2 Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte; 5.8 Não tributável; 5.9 Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação Simples Nacional; 6.1 Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte; 6.2 Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte; 6.3 Imposto devido fora de São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte; 6.4 Imposto devido fora de São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte; 6.8 Não tributável; 6.9 Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação Simples Nacional; 7.8 Não tributável.
E4	Esse RPS não foi enviado para a nossa base de dados	Envie o RPS para emissão da NFS-e.
E5	O número da NFS-E substituída informado não existe na base de dados do município.	Informe um número de NFS-E substituída que já tenha sido emitida.
E6	Essa NFS-e não pode ser cancelada através desse serviço, pois há crédito informado.	O cancelamento de uma NFS-e com crédito deve ser feito através de processo administrativo aberto em uma repartição fazendária.
E7	Essa NFS-e já foi substituída	Confira e informe novamente os dados da NFS-e que deseja substituir.
E8	Campo de optante pelo simples nacional não informado	Utilize um dos tipos: 1 – Sim; 2 - Não.
E9	Campo de incentivador cultural não informado	Utilize um dos tipos: 1 – Sim; 2 - Não.
E10	RPS já informado.	Para essa Inscrição Municipal/CNPJ já existe um RPS informado com o mesmo número, série e tipo.
E11	Número do RPS não informado	Informe o número do RPS
E12	Tipo do RPS não informado	Informe o tipo do RPS
E13	Campo tipo do RPS inválido.	Utilize um dos tipos especificados: "RPS", "RPS-C" ou "RPSM".
E14	Data da emissão do RPS não informada	Informe a Data da emissão do RPS no formato Date
E15	Data da emissão do RPS inválida	Informe a Data da emissão do RPS no formato Date
E16	A data da emissão do RPS não poderá ser superior a data de hoje	Informe uma data de emissão de RPS válida
E17	A data da emissão do RPS não poderá ser inferior à data de habilitação do prestador para emissão da NFS-e.	Informe uma data de emissão de RPS válida
E18	O valor dos serviços deverá ser superior a R\$ 0,00 (zero)	Não é permitido envio de valor de serviços igual a zero.
E19	O valor das deduções deverá ser inferior ou igual ao valor dos serviços	Não é permitido valor de dedução superior ao valor de serviços.
E20	O valor das deduções deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero)	Não é permitido valor de dedução inferior a zero (negativo).
E21	O valor dos descontos deverá ser inferior ou igual ao valor dos serviços	Não é permitido valor de desconto superior ao valor de serviços.
E22	O valor dos descontos deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero)	Não é permitido valor de desconto inferior a zero (negativo).
E23	O valor do PIS deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero)	Não é permitido valor de retenção inferior a zero (negativo).
E24	O valor da Cofins deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero)	Não é permitido valor de retenção inferior a zero (negativo).
E25	O valor do INSS deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero)	Não é permitido valor de retenção inferior a zero (negativo).
E26	O valor do IR deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero)	Não é permitido valor de retenção inferior a zero (negativo).

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

Código	Mensagem	Solução
E27	O valor da CSLL deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero)	Não é permitido valor de retenção inferior a zero (negativo).
E28	Item da lista de serviço informado é incompatível com a informação de optante pelo simples nacional	Consulte a legislação vigente para saber se o item informado permite a opção pelo simples nacional
E29	O código de serviço prestado não permite retenção de ISS.	Altere o campo "ISS Retido" para: 2 (Nota Fiscal sem ISS Retido).
E30	Item da lista de serviço inexistente	Consulte a legislação vigente para saber o item da lista de serviço que deverá ser informado neste campo.
E31	Item da lista de serviço não informado para a operação	Informe o item relativo ao serviço prestado nessa operação.
E32	Código CNAE informado é incompatível com a informação de optante pelo simples nacional	Consulte a legislação vigente para saber se o código informado permite a opção pelo simples nacional.
E33	Código CNAE inexistente	Consulte a legislação vigente para saber o código CNAE que deverá ser informado neste campo.
E34	Código de tributação informado é incompatível com a informação de optante pelo simples nacional	Consulte a legislação vigente para saber se o código informado permite a opção pelo simples nacional.
E35	Código de tributação inexistente	Consulte a legislação vigente para saber o Código de tributação que deverá ser informado neste campo.
E36	Campo ISSRetido inválido.	Utilize um dos tipos: 1 para ISS Retido ou 2 para ISS não Retido.
E37	Apenas serviços tributados, no município ou fora, podem sofrer retenção de ISS.	Operações isentas, imunes ou com exigibilidade suspensa por decisão judicial ou procedimento administrativo não podem sofrer retenção de ISS.
E38	Contribuintes enquadrados como MEI do simples nacional, Microempresa Municipal, Estimativa, Sociedade de Profissionais ou Incentivador Cultural não podem sofrer retenção de ISS.	Não faça a retenção do ISS nos casos de empresas enquadradas como MEI do simples nacional, Microempresa Municipal, Estimativa, Sociedade de Profissionais ou Incentivador Cultural.
E39	Apenas empresas tomadoras de serviços inscritas neste município podem efetuar retenção de ISS.	O CNPJ e/ou a Inscrição Municipal informada do tomador não foi encontrada na base de dados do município, não sendo permitida a retenção. Acerte o CNPJ e/ou Inscrição Municipal ou altere o campo ISS Retido para 2 (Sem retenção de ISS).
E40	Valor do ISS retido não informado.	O valor do ISS retido deve ser informado quando o campo "IssRetido" for marcado com 1- Sim.
E41	O campo discriminação dos serviços não foi preenchido.	O preenchimento da discriminação dos serviços é obrigatório por lei, devendo ser preenchido adequadamente.
E42	Código do município da prestação do serviço inválido	Consulte a tabela do IBGE e utilize um dos tipos listados na tabela
E43	Inscrição Municipal do prestador não encontrada na base de dados do município.	Informe a inscrição municipal correta do prestador.
E44	CNPJ do prestador inválido	Informe o número do CNPJ correto do prestador.
E45	CNPJ não encontrado na base de dados	Confira o número do CNPJ informado. Caso esteja correto, o prestador não está inscrito no município.
E46	CNPJ do prestador não informado	Informe o CNPJ do prestador.
E47	CPF/CNPJ do tomador inválido	Informe o CPF/CNPJ correto do tomador.
E48	O campo CPF/CNPJ do tomador deverá ser preenchido com zeros quando for de CPF não informado.	Preencher o campo CPF/CNPJ do Tomador com zeros quando se tratar de tomador com CPF não informado.
E49	Lote de RPS com excesso de inconsistências.	O serviço de validação de RPS é abortado quando atinge o número de 50 inconsistências. Corrija os erros e reenvie o lote de RPS.
E50	Inscrição Municipal do prestador inválida	Informe a inscrição municipal correta do prestador.
E51	Inscrição Municipal do tomador inválida	Informe a inscrição municipal correta do tomador.
E52	O tomador de serviços informado é o próprio prestador.	Na emissão da NFS-e não é permitido que o prestador seja igual ao tomador.
E53	O campo Inscrição Municipal do tomador só deverá ser preenchido para tomadores estabelecidos neste município	Para tomadores estabelecidos fora deste município não preencher inscrição municipal.
E54	CNPJ do tomador (<CNPJ enviado>) está vinculado a mais de uma inscrição municipal.	Informe a Inscrição Municipal do tomador vinculada ao CNPJ informado.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

Código	Mensagem	Solução
E55	Endereço do tomador (logradouro) não corresponde ao CEP informado	Corrija o endereço (logradouro) ou o CEP do tomador do serviço
E56	Campo endereço do tomador não informado (obrigatório para tomador com CNPJ)	O preenchimento do endereço (logradouro) é obrigatório para tomadores Pessoas Jurídicas (com CNPJ).
E57	Bairro não corresponde ao CEP informado	Corrija o Bairro ou o CEP do tomador do serviço
E58	Código do município do tomador não corresponde ao CEP informado	Corrija o código do município ou o CEP do tomador do serviço
E59	Campo cidade do tomador não informado (obrigatório para tomador com CNPJ)	O preenchimento da Cidade do Tomador é obrigatório para tomadores Pessoas Jurídicas (com CNPJ).
E60	A cidade do tomador informada não foi encontrada na base de dados da prefeitura.	Informe a cidade correta do tomador. No caso de cidade do exterior (fora do país), informe o campo com 99999.
E61	Sigla da UF do tomador não corresponde ao CEP informado	Corrija a sigla da UF ou o CEP do tomador do serviço
E62	CEP não existe na tabela DNE dos Correios.	Informar o CEP correto
E63	Razão social do intermediário do serviço não informada com CNPJ/CPF ou Inscrição Municipal do intermediário informada.	Informe a razão social do intermediário do serviço
E64	Inscrição Municipal do intermediário do serviço inválida	Informe a Inscrição Municipal correta do intermediário do serviço.
E65	Inscrição Municipal do intermediário do serviço não esta vinculada ao CNPJ/CPF informado.	Acerte a Inscrição Municipal ou o CNPJ/CPF do intermediário do serviço.
E66	CNPJ/CPF do Intermediário do Serviço invalido	Informe o CNPJ/CPF correto do intermediário do serviço.
E67	Código da obra inválido	Informe o código da obra correto
E68	Status do RPS inválido	Utilize um dos tipos:1 – Normal; 2 – Cancelado;
E69	Quantidade de RPS incorreta	Informe a quantidade de RPS correta
E70	Inscrição Municipal do prestador especificada no lote não confere com o prestador informado no RPS.	Informe corretamente a Inscrição Municipal do prestador no lote e no RPS.
E71	RPS em duplicidade no arquivo enviado.	Remova do arquivo o registro de RPS excedente.
E72	Campo Quantidade de RPS informado incorretamente.	O campo quantidade de RPS é numérico e deverá ter tamanho máximo de 4 dígitos.
E74	Data de emissão da Nota Fiscal não está compreendida entre <data inicio de emissão do lote> e <data fim de emissão do lote> conforme especificado no cabeçalho do arquivo.	Utilize no cabeçalho do arquivo datas de emissão da Nota Fiscal compreendidas entre a data início de emissão do lote e a data fim de emissão do lote.
E75	Número do RPS substituído não informado para status do RPS igual a "3"	Informe o número do RPS substituído.
E76	O número do RPS substituído informado não existe na base de dados	Informe o número do RPS substituído correto
E77	Número da NFS-e não informado	Informe o número da NFS-e.
E78	Número da NFS-e inexistente na base de dados para o prestador de serviço pesquisado	Informe o número correto da NFS-e.
E79	Essa NFS-e já está cancelada	Confira e informe novamente os dados da NFS-e que deseja cancelar.
E80	Código de verificação não informado	Informe o código de verificação da NFS-e.
E81	Código de verificação não corresponde à NFS-e consultada	Informe o código de verificação correto.
E82	Pesquisa pela atividade só pode ser feita com a indicação de um CEP ou bairro	Informe um CEP ou um bairro.
E83	Campo Inscrição Municipal do tomador informado incorretamente	O campo Inscrição Municipal do tomador é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 dígitos.
E84	Pesquisa pelo CEP só pode ser feita com a indicação de uma atividade	Informe uma atividade.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

Código	Mensagem	Solução
E85	Pesquisa pelo bairro só pode ser feita com a indicação de uma atividade	Informe uma atividade.
E86	Número do protocolo de recebimento do lote inexistente na base de dados	Confira se o lote foi enviado e informe o número correto do protocolo de recebimento.
E87	Número de lote inexistente na base de dados	Confira se o lote foi enviado e informe o número correto.
E88	Número de lote não informado	Informe o número do lote.
E89	Não existe na base de dados uma NFS-e emitida para o número de RPS informado	Informe o número correto do RPS.
E90	Número do RPS inválido	Informe um número de RPS que corresponda à sequência utilizada pelo prestador de serviço.
E91	Esse RPS não foi enviado para a nossa base de dados	Exija do prestador do serviço a emissão da NFS-e.
E92	Esse RPS foi enviado para a nossa base de dados, mas ainda não foi processado.	Faça uma nova consulta mais tarde.
E93	Série informada inválida	Informe a série correta para o RPS pesquisado.
E94	Data de competência não informada.	Informe a data de competência no formato data.
E95	Data de competência informada incorretamente.	Informe a data de competência no formato data.
E96	Campo número do RPS informado incorretamente	O campo Número do RPS é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 dígitos.
E97	Campo série do RPS informado incorretamente	O campo Série do RPS é alfanumérico e deverá ter tamanho máximo de 5 caracteres.
E98	Valor dos serviços não informado.	Informe o valor dos serviços.
E99	Valor da retenção deverá ser inferior ou igual ao valor dos serviços	Não é permitido valor de retenção superior ao valor de serviços.
E100	Campo valor dos serviços informado incorretamente	O campo valor dos serviços é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15,2, ou seja, 15 números inteiros e dois decimais.
E101	Campo deduções informado incorretamente	O campo valor das deduções é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15,2, ou seja, 15 números inteiros e dois decimais.
E102	Campo descontos informado incorretamente	O campo valor dos descontos é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15,2, ou seja, 15 números inteiros e dois decimais.
E103	Retenção de tributo federal informada incorretamente	O campo referente a retenção de tributo federal é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15,2, ou seja, 15 números inteiros e dois decimais.
E104	Campo item da lista de serviço informado incorretamente	O campo item da lista de serviço deverá ter tamanho máximo de 4 caracteres.
E105	Campo código CNAE informado incorretamente	O campo código CNAE deverá ter tamanho máximo de 7 caracteres.
E106	Campo código de tributação do município informado incorretamente	O campo código de tributação do município deverá ter tamanho máximo de 20 caracteres.
E107	Campo discriminação do serviço informado incorretamente.	O campo discriminação do serviço deverá ter tamanho máximo de 2000 caracteres.
E108	Campo município da prestação do serviço informado incorretamente.	O campo município da prestação do serviço deverá ter tamanho máximo de 7 dígitos.
E109	Campo cidade do tomador informado incorretamente.	O campo cidade do tomador deverá ter tamanho máximo de 7 dígitos, consulte tabela do IBGE..
E110	Quando a natureza da operação for tributação fora do município, o campo município da prestação do serviço deverá ser diferente do município do prestador.	Informar o município da prestação do serviço corretamente.
E111	Município da prestação do serviço não informado.	Informe o município da prestação do serviço, de acordo com a tabela do IBGE.
E112	Campo Inscrição Municipal do intermediário informado incorretamente	O campo Inscrição Municipal do intermediário é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 dígitos.
E113	Campo número do endereço do tomador não informado (obrigatório para tomador com CNPJ)	A informação do número do endereço do tomador é obrigatória para tomadores pessoas jurídicas (com CNPJ).
E114	Campo bairro do tomador não informado (obrigatório para tomador com CNPJ)	A informação do bairro do tomador é obrigatória para tomadores Pessoas Jurídicas (com CNPJ).
E115	Campo UF do tomador não informado	O preenchimento da UF do tomador é obrigatório para tomadores pessoas jurídicas

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

Código	Mensagem (obrigatório para tomador com CNPJ)	Solução (com CNPJ).
E116	A UF do tomador informada não foi encontrada na base de dados.	Informe a UF correta do tomador. Em caso de cidades do exterior (fora do país), preencher a UF com "EX" e a cidade do tomador com 99999.
E117	Campo razão social do tomador informado incorretamente.	O campo razão social do tomador deverá ter tamanho máximo de 115 caracteres.
E118	Campo razão social do tomador não informado	O campo razão social do tomador deverá ser informado quando o campo Indicador de CPF/CNPJ do tomador for preenchido com 1 - CPF ou 2 - CNPJ.
E119	Campo endereço do tomador informado incorretamente.	O campo endereço do tomador deverá ter tamanho máximo de 125 caracteres.
E120	Campo número do endereço do tomador informado incorretamente.	O campo número do endereço do tomador deverá ter tamanho máximo de 10 caracteres.
E121	Campo complemento do endereço do tomador informado incorretamente.	O campo complemento do endereço do tomador deverá ter tamanho máximo de 60 caracteres.
E122	Campo bairro do tomador informado incorretamente.	O campo bairro do tomador deverá ter tamanho máximo de 60 caracteres.
E123	Campo AliquotaServicos não informado para tributação fora do município.	Informe a alíquota do ISS quando a tributação for fora do município
E124	Campo UF do tomador informado incorretamente.	O campo UF do tomador deverá ter tamanho máximo de 2 caracteres.
E125	Campo CEP do tomador informado incorretamente.	O campo CEP do tomador deverá ter tamanho máximo de 8 dígitos.
E126	Campo e-mail do tomador informado incorretamente.	O campo e-mail do tomador deverá ter tamanho máximo de 80 caracteres.
E127	Campo telefone do tomador informado incorretamente.	O campo telefone do tomador deverá ter tamanho máximo de 11 caracteres.
E128	Campo razão social do intermediário do serviço informado incorretamente.	O campo razão social do intermediário do serviço deverá ter tamanho máximo de 115 caracteres.
E129	Campo código da obra informado incorretamente.	O campo código da obra deverá ter tamanho máximo de 15 caracteres.
E130	Campo ART informado incorretamente.	O campo ART deverá ter tamanho máximo de 15 caracteres.
E131	Campo data inicial preenchido incorretamente	A data informada deverá estar no formato DD/MM/AAAA, ou seja, dia (2 dígitos), seguido de mês (2 dígitos) e ano (4 dígitos) e deve ser uma data válida.
E132	Campo data final preenchido incorretamente	A data informada deverá estar no formato DD/MM/AAAA, ou seja, dia (2 dígitos), seguido de mês (2 dígitos) e ano (4 dígitos) e deve ser uma data válida.
E133	Data final da pesquisa não poderá ser superior a data de hoje.	Informe uma data final igual ou anterior a data de hoje
E134	A data final não poderá ser anterior à data inicial	Informe uma data final igual ou superior a data inicial da pesquisa
E135	O período de pesquisa não poderá ser superior a um ano.	Limitar as datas de início e final a um período de um ano
E136	Campo número da NFS-e informado incorretamente	O campo número da NFS-e é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 dígitos.
E137	Data de emissão da NFS-e informada incorretamente	Informe a data correta da emissão da NFS-e a ser consultada.
E138	CNPJ não autorizado a realizar o serviço	Informe o CNPJ autorizado a executar o serviço.
E139	Campo número da NFS-e substituída informado incorretamente	O campo número da NFS-e substituída é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 dígitos.
E140	Bairro do prestador inexistente	
E141	Inscrição Municipal do prestador não informada	informe a Inscrição Municipal do prestador.
E142	Inscrição Municipal do prestador não está vinculada ao CNPJ informado.	Acerte a Inscrição Municipal ou o CNPJ do prestador.
E143	Inscrição Municipal do tomador não está vinculada ao CNPJ informado.	Acerte a Inscrição Municipal ou o CNPJ do tomador.
E144	Natureza da operação inválida.	Utilize um dos tipos: 5.1 Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte; 5.2 Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte; 5.8 Não tributável; 5.9 Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação Simples Nacional; 6.1 Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte; 6.2 Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte; 6.3 Imposto devido fora de São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte; 6.4

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

Código	Mensagem	Solução
		Imposto devido fora de São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte; 6.8 Não tributável; 6.9 Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação Simples Nacional; 7.8 Não tributável.
E145	Regime Especial de Tributação inválido.	Utilize um dos tipos: 1 – Microempresa Municipal; 2 – Estimativa; 3 – Sociedade de Profissionais; 4 – Cooperativa; 5 – Microempresário Individual (MEI); 6 – Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP).
E146	Informação de optante pelo simples nacional inválida.	Utilize um dos tipos: 1 – Sim; 2 - Não.
E147	Informação de incentivador cultural inválida.	Utilize um dos tipos: 1 – Sim; 2 - Não.
E148	Status do RPS não informado	Informe o status do RPS.
E149	Campo CNPJPrestador informado incorretamente	O campo CNPJPrestador é numérico e deverá ter tamanho máximo de 14 dígitos.
E150	Série do RPS não informada	Campo de preenchimento obrigatório, caso não utilize série, preencha o campo com 00000.
E151	Quantidade de RPS não informada	Informe a quantidade de RPS.
E152	Campo ISSRetido não informado.	Informe um dos tipos: 1 para ISS Retido ou 2 para ISS não Retido.
E153	Campo ValorISSRetido informado incorretamente	O campo ValorISSRetido é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15,2, ou seja, 15 números inteiros e dois decimais.
E154	Campo CNPJ/CPF do Intermediário do Serviço informado incorretamente	O campo CNPJ/CPF do Intermediário do Serviço é numérico e deverá ter tamanho máximo de 14 dígitos.
E155	Campo CPF CNPJ Tomador informado incorretamente	O campo CPF CNPJ Tomador é numérico e deverá ter tamanho máximo de 14 dígitos.
E156	CNPJ do prestador não autorizado a emitir NFS-e	Solicite autorização para emitir NFS-e para o CNPJ informado.
E157	Usuário não está autorizado a utilizar esse serviço para esse contribuinte.	Solicite ao contribuinte autorização para utilizar o serviço em seu nome.
E158	Campo Inscrição Municipal do prestador informado incorretamente	O campo Inscrição Municipal do prestador é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 dígitos.
E159	CNPJ do prestador especificado no lote não confere com o prestador informado no RPS.	Informe corretamente o CNPJ do prestador no lote e no RPS.
E160	Arquivo enviado fora da estrutura do arquivo XML de entrada.	Envie um arquivo dentro do schema do arquivo XML de entrada.
E161	Campo ValorISS não informado para tributação fora do município.	Informe o valor do ISS quando a tributação for fora do município
E162	Alíquota do ISS de ME ou EPP do simples nacional informada incorretamente	A alíquota do ISS de ME ou EPP do Simples Nacional deve ficar entre 2% e 5%, conforme enquadramento na tabela de receita do simples nacional.
E163	Campo AliquotaServicos não informado para ME ou EPP do simples nacional com retenção do ISS.	Informe a alíquota do ISS de acordo com o enquadramento da ME ou EPP na tabela de receita do simples nacional.
E164	Campo ValorISS informado incorretamente.	O campo ValorISS é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15,2, ou seja, 15 números inteiros e dois decimais.
E165	Campo AliquotaServicos informado incorretamente	O campo AliquotaServicos é numérico e deverá ter tamanho máximo de 5,2, ou seja, 5 números inteiros e dois decimais..
E166	Campo RegimeEspecialTributação não informado para empresa optante do simples nacional..	Quando se tratar de empresa optante do simples nacional marcar o campo RegimeEspecialTributação com uma das opções: 05 - MEI do simples nacional ou 06 - ME ou EPP do simples nacional.
E167	Campo IndicaçãoCPF CNPJ não informado	Utilize um dos tipos: 1 – CPF; 2 - CNPJ; 3 - Não informado.
E168	Campo IndicaçãoCPF CNPJ informado incorretamente.	O Campo IndicaçãoCPF CNPJ é numérico, com tamanho máximo de 1 dígito e deverá ser utilizado um dos tipos: 1 – CPF; 2 - CNPJ; 3 - Não informado.
E169	Município informado não pertence à Unidade Federativa.	Acerte o município ou a Unidade Federativa.
E170	Campo CEP do tomador não deve ser preenchido para tomador do exterior.	Deixe o campo Cep do tomador em branco em caso de tomador do exterior.
E171	Campo CPF/CNPJ do tomador não deve ser preenchido para tomador do exterior.	Deixe o campo CPF/CNPJ do tomador em branco em caso de tomador do exterior.
E172	O documento que realizou a assinatura do lote de RPS não possui autorização	Acerte a assinatura do lote do RPS.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

Código	Mensagem	Solução
	para realizar esse serviço.	
E173	O documento que realizou a assinatura do RPS não possui autorização para realizar esse serviço.	Acerte a assinatura do RPS.
E174	Arquivo enviado com erro na assinatura.	Acerte a assinatura do arquivo.
E175	Lote sem assinatura.	Assine o lote de RPS
E176	RPS sem assinatura.	Assine o RPS
E177	O somatório das deduções e do desconto incondicionado está maior que o valor dos serviços	O somatório das deduções e do desconto incondicionado deverá ser inferior ou igual ao valor dos serviços
E178	O somatório dos descontos, retenções federais e ISS retido na fonte está maior que o valor dos serviços	O somatório dos descontos, retenções federais e ISS retido na fonte deverá ser inferior ou igual ao valor dos serviços
E179	Pessoa Física não pode efetuar a retenção do ISSQN	Acerte o campo do ISS retido ou do tomador do serviço.
E180	O lote foi recebido mas não foi processado.	Aguarde para fazer a consulta novamente.
E181	O documento XML de entrada do serviço está fora do padrão	Acerte o arquivo de acordo com o XML Schema especificado.
E182	Erro na autenticação.	O usuário correspondente ao documento utilizado para autenticação não possui autorização para realizar o serviço para a empresa parametrizada via CNPJ e inscrição municipal do arquivo.
E183	Pedido de Cancelamento não está assinado.	O documento XML de dados de pedido de cancelamento não está assinado digitalmente.
E184	E-mail do tomador de serviços inválido	Utilize um E-mail no formato válido.
E185	Telefone do tomador de serviços inválido	Utilize um Telefone no formato válido.
E186	A data de emissão do RPS não pode ser inferior à data de autorização da empresa para geração de NFS-e.	A geração de NFS-e só é permitida para competência superior à data de autorização da empresa. Não utilize competências anteriores a essa data.
E187	Requisição não está acompanhada da autenticação via certificação digital.	É necessário efetuar o processo de autenticação SSL bidirecional no sistema cliente.
E188	O documento XML do cabeçalho de dados esta fora do padrão especificado.	Acerte o arquivo de acordo com o XML Schema especificado.
E189	A versão de dados não é mais suportada pelo sistema.	Utilize uma versão de dados suportada para requisição dos serviços.
E190	A versão de dados não existe.	Utilize uma versão de dados existente e suportada pelo sistema.
E191	Requisição inválida. Não conseguiu capturar o parâmetro nfseCabecMsg e/ou nfseDadosMsg.	Verifique sua mensagem SOAP e a passagem desses parâmetros necessários.
E192	A versão do cabeçalho não existe.	Utilize uma versão de dados suportada para requisição dos serviços.
E500	Número de Lote já informado em outras remessas	O número do Lote deverá ter ser sequencial sem repetições
E501	Valor do ISS informado incorretamente	O cálculo do valor do ISS é igual $[Base\ de\ cálculo * alíquota / 100]$
E502	Atividade Não Localizada	Atividade Não Localizada
E503	Cancelamento Não permitido. Faturamento Lançado.	Estorne o Faturamento
E504	Cancelamento Não permitido. Lote não processado com sucesso.	Somente notas processadas podem ser canceladas
E505	Código de Cancelamento Não existe na tabela de erros e alertas	Use um código válido da tabela de erros e alertas
E506	Cancelamento de Nota	
E507	O Valor do ISS deve ser ZERO para a natureza escolhida	Natureza escolhida NÃO tem tributação
E508	Este Recibo provisório já foi substituído	Não pode ser substituído um recibo provisório já substituído
E509	O Recibo provisório substituído já é uma NFS-E, não pode mais ser substituído	O Recibo provisório substituído já é uma NFS-E, não pode mais ser substituído
E510	Para o processamento síncrono, o lote deverá possuir no máximo 3 notas.	O lote deverá possuir no máximo 3 notas.
E511	Para a natureza escolhida, o tomador não	Altere a natureza da operação ou o tipo do tomador de serviço.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

Código	Mensagem	Solução
	pode ser pessoa física.	
E600	Natureza de operação não compatível com o item da lista de serviços utilizado ou com o regime de enquadramento da empresa.	Verificar Tabela de Consistência da NFS-e, item 4.3 deste manual.

4.2 Tabela de Alertas

Código	Mensagem	Solução
A1	Item da lista de serviço, código CNAE ou código de tributação informado para a operação não está cadastrado para o prestador de serviço.	Verifique se o item ou código informado está correto. Se estiver, proceda a atualização cadastral junto à Prefeitura assim que possível, pois o item ou código informado não está cadastrado para a sua inscrição municipal, Item da Lista de Serviço, Código CNAE ou Código de Tributação.
A2	Item da lista de serviço, código CNAE ou código de tributação informado para a operação não permite dedução na base de cálculo.	Consulte a legislação vigente para saber se o item ou código informado permite dedução da base de cálculo
A3	Item da lista de serviço informado para a operação não permite tributação fora do município	Consulte a legislação vigente para saber se o item informado permite a tributação fora do município (Foi informada a Natureza da Operação "2")
A4	Valor do ISS retido diferente do ISS devido	Verifique se os valores estão corretos
A5	O CNPJ informado possui inscrição no município, porém foi informado endereço de fora do município.	O sistema irá considerar o tomador conforme todos os dados informados no arquivo (endereço de fora do município).
A6	A inscrição municipal do tomador não foi encontrada na base de dados de CCM.	O sistema irá interpretar como se o tomador não tivesse inscrição no CCM.
A7	Inscrição Municipal do tomador de serviços consta como cancelada.	A inscrição municipal do tomador fornecida consta como cancelada na base de dados do município.
A8	E-mail do tomador de serviços inválido. E-mail não será enviado.	O e-mail do tomador de serviços não é válido. Este campo será ignorado e não haverá envio de e-mail.

4.3 Tabela Descrição dos Códigos de Natureza da Operação (utilizados atualmente)

5.1	Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte;	Utilizar quando o ISS do serviço prestado for devido em São Leopoldo e a obrigação do recolhimento for do tomador do serviço.
5.2	Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte;	Utilizar quando o ISS do serviço prestado for devido em São Leopoldo e a obrigação do recolhimento for do prestador do serviço.
5.8	Não tributável;	Utilizar quando o serviço prestado não sofrer tributação pelo ISS.
5.9	Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional;	Utilizar quando o prestador do serviço estiver enquadrado no Simples Nacional ou MEI e, a obrigação do recolhimento for do prestador do serviço.
6.3	Imposto devido fora de São Leopoldo.	Utilizar quando o ISS do serviço prestado não for devido em São Leopoldo.
7.8	Não tributável, prestação no Exterior.	Utilizar quando o serviço prestado não sofrer tributação pelo ISS e o resultado do serviço desenvolvido não se verifica no Brasil.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

4.4 Tabela de Consistência NFS-e

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS	ENQUADRAMENTO EMPRESA (Prestador Serviço)	TIPO PESSOA (Tomador Serviço)	LOCAL PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	NATUREZA DE OPERAÇÃO POSSÍVEL PARA O ITEM
1.01 - Análise e desenvolvimento de sistemas.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
1.02 - Programação.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
1.03 - Processamento de dados e congêneres.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
1.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
1.06 - Assessoria e consultoria em informática.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
1.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

				- Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
2.01 - Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
3.02 - Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
3.03 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
		Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente
3.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
		Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente
3.05 - Cessão de andaimes, palcos,	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

coberturas e outras estruturas de uso temporário.	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Simple Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Jurídica	No Município	5.1 - Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
4.01 - Medicina e biomedicina.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
4.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
4.04 - Instrumentação cirúrgica.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
4.05 - Acupuntura.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
4.06 - Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
4.07 - Serviços farmacêuticos.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
4.08 - Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

4.09 - Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
4.10 - Nutrição.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
4.11 - Obstetrícia.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
		Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente
4.12 - Odontologia.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
		Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente
4.13 - Ortóptica.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
4.14 - Próteses sob encomenda.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
4.15 - Psicanálise.	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
4.16 - Psicologia.	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
4.17 - Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
4.18 - Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
4.19 - Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
4.20 - Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
4.21 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
4.22 - Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
4.23 - Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
5.01 - Medicina veterinária e zootecnia.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
5.02 Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
5.03 - Laboratórios de análise na área veterinária.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
5.04 - Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
5.05 - Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

			Município	retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
5.06 - Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
5.07 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
5.08 - Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
5.09 - Planos de atendimento e assistência médico	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
6.01 - Barbearia, cabeleiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

			Município	retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
6.02 - Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
6.03 - Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
6.04 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Indiferente	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
6.05 - Centros de emagrecimento, spa e congêneres.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia,	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

urbanismo, paisagismo e congêneres.			Município	retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1 - Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1 - Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
7.03 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
7.04 - Demolição.	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município
Regime Geral De Tributação		Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

(exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
7.06 - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
7.07 - Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
7.08 - Calafetação.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
7.09 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

	Simple Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
7.11 - Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Jurídica	No Município	5.1 - Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte
	Simple Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
7.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1 - Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Jurídica	No Município	5.1 - Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte
	Simple Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
7.13 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização,	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

higienização, desratização, pulverização e congêneres.			Município	retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
7.16 - Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação e congêneres.	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
7.17 - Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
7.18 - Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
7.19 - Acompanhamento e	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.				retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1 - Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
7.20 - Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
7.21 - Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretização, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	7.22 - Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município
Regime Geral De Tributação		Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
Regime Geral De Tributação		Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
Microempreendedor Individual – MEI		Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
Simples Nacional		Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
Regime Geral De Tributação		Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
Simples Nacional		Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
Simples Nacional		Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
ISS Fixo		Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência		Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

	Incidência			
8.01 - Ensino regular pré	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
		Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente
9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
		Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente
9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
		Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente
9.03 - Guias de turismo.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).			Município	retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
10.06 - Agenciamento marítimo.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
10.07 - Agenciamento de notícias.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
10.09 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
10.10 - Distribuição de bens de terceiros.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
11.01 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
11.03 - Escolta, inclusive de veículos e cargas.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
11.04 - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
12.01 - Espetáculos teatrais.	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

				retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
12.02 - Exibições cinematográficas.	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
12.03 - Espetáculos circenses.	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
12.04 - Programas de auditório.	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
12.05 - Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

				retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
12.06 - Boates, taxi-dancing e congêneres.	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
12.08 - Feiras, exposições, congressos e congêneres.	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

	Simple Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
12.09 - Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
12.10 - Corridas e competições de animais.	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
12.11 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
12.12 - Execução de música.	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
12.14 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
12.15 - Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
12.16 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	12.17 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município
Regime Geral De Tributação		Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
Regime Geral De Tributação		Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
Regime Geral De Tributação		Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
Microempreendedor Individual – MEI		Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
Simples Nacional		Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
Simples Nacional		Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
Simples Nacional		Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
Simples Nacional		Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
ISS Fixo		Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência		Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
13.02 - Fonografia ou gravação de sons, inclusive truçagem, dublagem, mixagem e congêneres.		Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
13.03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, truçagem e congêneres.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
13.04 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
13.05 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
14.02 - Assistência técnica.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

14.03 - Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
14.04 - Recauchutagem ou regeneração de pneus.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
14.07 - Colocação de molduras e congêneres.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	Indiferente
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	Indiferente	

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

14.08 - Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Indiferente	Indiferente
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
14.09 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
14.10 - Tinturaria e lavanderia.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
14.11 - Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
14.12 - Funilaria e lanternagem.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
14.13 - Carpintaria e	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

serralheria.				retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
15.02 - Abertura de contas em geral, inclusive conta	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
15.03 - Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
15.04 - Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
15.05 - Cadastro, elaboração de ficha	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
15.06 - Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
15.07 - Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer Microempreendedor Individual – MEI ou processo, inclusive por telefone, fac	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
15.08 - Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
15.09 - Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
15.10 - Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por Microempreendedor Individual – MEI eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
15.11 - Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, representação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
15.12 - Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

	Individual – MEI			- Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
15.13 - Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
15.14 - Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
15.15 - Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer Microempreendedor Individual – MEI ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
15.16 - Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer Microempreendedor Individual – MEI ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

e similares, inclusive entre contas em geral.				
15.17 - Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
15.18 - Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
17.04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
17.05 - Fornecimento de mão	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
17.08 - Franquia (franchising).	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
17.09 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1 - Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

	Individual – MEI			- Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
17.11 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
17.13 - Leilão e congêneres.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	17.14 - Advocacia.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município
Regime Geral De Tributação		Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
17.15 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
17.16 - Auditoria.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
17.17 - Análise de Organização e Métodos.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
17.18 - Atuação e cálculos técnicos de qualquer natureza.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
17.20 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
17.21 - Estatística.	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
17.22 - Cobrança em geral.	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
17.23 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
17.24 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
18.01 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
19.01 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
20.01 - Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
20.02 - Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

				retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
20.03 - Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
23.01 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
25.01 - Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
25.02 - Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
25.03 - Planos ou convênios funerários.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
25.04 - Manutenção e	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

conservação de jazigos e cemitérios.				retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
26.01 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
27.01 - Serviços de assistência social.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
28.01 - Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
29.01 - Serviços de biblioteconomia.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
30.01 - Serviços de biologia, biotecnologia e química.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
32.01 - Serviços de desenhos técnicos.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
33.01 - Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

				retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
34.01 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
36.01 - Serviços de meteorologia.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
37.01 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.

MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO WEB SERVICE

	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
38.01 - Serviços de museologia.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
39.01 - Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
40.01 - Obras de arte sob encomenda.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
OBS.:	*Código de natureza de operação utilizado quando o resultado do serviço desenvolvido não se verifica no Brasil, nos termos da previsão legal constante no inciso I e parágrafo único do artigo 2º da Lei Complementar 116/2003 em conjunto com inciso I e parágrafo único do artigo 30-A da Lei Municipal 5047/2001.			